



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20251007/0003-06

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de livros para ampliar e diversificar o acervo da biblioteca pública, assegurando o acesso da comunidade a materiais de leitura atualizados e variados, em atendimento às diretrizes de promoção da cultura e educação.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	OS DOIS MORREM NO FINAL	2.0	Unidade	62,60	125,20
ADAM SILVERA					
2	EU E ESSE MEU CORAÇÃO	2.0	Unidade	62,90	125,80
C. C. HUNTER (AUTOR), DENISE DE CARVALHO ROCHA (TRADUTOR)					
3	ENTERREM MEU CORAÇÃO NA CURVA DO RIO	2.0	Unidade	59,90	119,80
DEE BROWN					
4	ANNE DE GREEN GABLES -13 VOLUMES (COLEÇÃO COMPLETA)	2.0	Unidade	375,10	750,20
EDIÇÃO PORTUGUÊS - LUCY MAUD					
5	CORALINE	2.0	Unidade	71,57	143,14
EDIÇÃO EM PORTUGUÊS- NEIL GAIMAN					
6	E O VENTO LEVOU	2.0	Unidade	144,68	289,36
EDIÇÃO PORTUGUÊS POR MARGARETH MITCHELL (AUTOR), AMANDA MOURA (TRADUTOR, CONTRIBUINTE), ADRIANE GOZZO (CONTRIBUINTE)					
7	BOX RACHEL DE QUEIROZ - O QUINZE, AS TRÊS MARIAS E DÔRA, DORALINA	2.0	Unidade	123,46	246,92
RAQUEL DE QUEIROZ					
8	O MENINO MÁGICO	2.0	Unidade	68,15	136,30
RACHEL DE QUEIROZ					
9	O MENINO QUE DESCOBRIU O VENTO	2.0	Unidade	85,99	171,98
EDIÇÃO PORTUGUÊS - WILLIAM KAMKWAMBA					
10	A ÁFRICA RECONTADA PARA CRIANÇAS	2.0	Unidade	70,24	140,48
EDIÇÃO PORTUGUÊS - AVANI SOUZA SILVA (AUTOR), LILA CRUZ (ILUSTRADOR)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-316-2877
PÁGINA: 1 DE 31 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





11	CONTOS AFRICANOS 3ª EDIÇÃO	2.0	Unidade	93,13	186,26
ERNESTO RODRÍGUEZ ABAD					
12	NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA	2.0	Unidade	69,17	138,34
EDIÇÃO PORTUGUÊS - MAURICIO NEGRO					
13	VOZES ANCESTRAIS: DEZ CONTOS INDÍGENAS	2.0	Unidade	74,19	148,38
DANIEL MUNDURUKU					
14	ORIGINÁRIAS: UMA ANTOLOGIA FEMININA DE LITERATURA INDÍGENA	2.0	Unidade	69,90	139,80
TRUDRUÁ DORRICO (COMPILADOR), MAURICIO NEGRO (COMPILADOR, ILUSTRADOR, ARTE DE CAPA)					
15	VIAGEM PELO BRASIL EM 52 HISTÓRIAS	2.0	Unidade	89,90	179,80
EDIÇÃO PORTUGUÊS - SILVANA SALERNO (AUTOR), CÁRCAMO (ILUSTRADOR), SIRIO CANÇADO (ILUSTRADOR)					
16	A TERRA DOS MIL POVOS: HISTÓRIA INDÍGENA DO BRASIL CONTADA POR UM ÍNDIO	2.0	Unidade	74,00	148,00
EDIÇÃO PORTUGUÊS- KAKÁ WERÁ JECUPÉ (AUTOR), TAÍSA BORGES (ILUSTRADOR)					
17	VALENTES: HISTÓRIAS DE PESSOAS REFUGIADAS NO BRASIL	2.0	Unidade	99,60	199,20
EDIÇÃO PORTUGUÊS - ARYANE CARARO (AUTOR), DUDA PORTO DE SOUZA (AUTOR), RAFAELA VILLELA (ILUSTRADOR), JOANA AMADOR					
18	ABC DOS POVOS INDIGENAS NO BRASIL	2.0	Unidade	75,76	151,52
MARINA KAHN, ILUSTRAÇÃO DE APO FOUSEK					
19	CONTOS AFRICANOS DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	2.0	Unidade	86,40	172,80
EDIÇÃO PORTUGUÊS - VARIOS AUTORES					
20	COM OS PÉS NA ÁFRICA	2.0	Unidade	106,12	212,24
EDIÇÃO PORTUGUÊS - SÉRGIO TÚLIO CALDAS					
21	OMO-OBA: HISTÓRIAS DE PRINCESAS E PRÍNCIPES	2.0	Unidade	58,31	116,62
KIUSAM DE OLIVEIRA (AUTOR), AYODÊ FRANÇA (ILUSTRADOR, ARTE DE CAPA)					
22	PRINCESAS NEGRAS	2.0	Unidade	37,68	75,36
EDILEUZA PENHA DE SOUZA (AUTOR), ARIANE CELESTINO MEIRELES (AUTOR), JUBA RODRIGUES (ILUSTRADOR)					
23	O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO	2.0	Unidade	52,97	105,94
RODRIGO FRANÇA (AUTOR)					
24	CAIXA DE DRAMATURGIAS INDÍGENAS	2.0	Unidade	85,00	170,00
AILTON KRENAK (AUTOR), ANDREIA DUARTE (AUTOR), BÁRBARA MATIAS (AUTOR), DUADINO MARTINES (AUTOR), JUÃO NYN (AUTOR), & 3 MAIS					
25	FUTURO ANCESTRAL	2.0	Unidade	51,57	103,14
AILTON KRENAK (AUTOR), RITA CARELLI (COMPILADOR), ALCEU CHIESORIN NUNES (ARTE DE CAPA)					
26	IDEIAS PARA ADIAR O FIM DO MUNDO (NOVA EDIÇÃO)	2.0	Unidade	51,10	102,20
AILTON KRENAK (AUTOR), ALCEU CHIESORIN NUNES (ARTE DE CAPA)					





27	A CASA DA ÁRVORE MÁGICA - COLEÇÃO COMPLETA COM 16 LIVROS	2.0	Unidade	420,57	841,14
EDIÇÃO PORTUGUÊS POR MARY POPE OSBORNE (AUTOR)					
28	OS ÚLTIMOS JOVENS DA TERRA KIT 12 VOLUMES	2.0	Unidade	733,80	1.467,60
DIVERSOS AUTORES					
29	O ENCANTADOR DE LIVROS	2.0	Unidade	72,22	144,44
LUCAS DE SOUSA					
30	KIT PUXA, QUE BRUXA! 4 LIVROS	2.0	Unidade	69,90	139,80
EDIÇÃO PORTUGUÊS - SIBÉAL POUNDER					
31	PEQUENAS GRANDES SONHADORAS: MULHERES VISIONÁRIAS AO REDOR DO MUNDO	2.0	Unidade	73,91	147,82
VASHTI HARRISON (AUTOR), CAROLINA CANDIDO (TRADUTOR)					
32	PEQUENAS GRANDES LÍDERES: MULHERES IMPORTANTES DA HISTÓRIA NEGRA	2.0	Unidade	60,37	120,74
VASHTI HARRISON (AUTOR), CAROLINA CANDIDO (TRADUTOR)					
33	NÃO BASTA NÃO SER RACISTA: SEJAMOS ANTIRRACISTAS	2.0	Unidade	44,80	89,60
EDIÇÃO PORTUGUÊS / ROBIN DIANGELO (AUTOR)					
34	TEM LUGAR AI PRA MIM?: UM LIVRO SOBRE DIREITOS HUMANOS E RESPEITO À DIVERSIDADE	2.0	Unidade	54,81	109,62
EDIÇÃO PORTUGUÊS / FÁTIMA MESQUITA (AUTOR)					
35	PEQUENO MANUAL ANTIRRACISTA	2.0	Unidade	47,11	94,22
EDIÇÃO PORTUGUÊS / DJAMILA RIBEIRO (AUTOR), ALCEU CHIESORIN NUNES (ARTE DE CAPA)					
36	COMO SER UM EDUCADOR ANTIRRACISTA: PARA FAMILIARES E PROFESSORES	2.0	Unidade	54,63	109,26
BÁRBARA CARINE SOARES PINHEIRO (AUTOR)					
37	O PACTO DA BRANQUITUDE	2.0	Unidade	60,88	121,76
EDIÇÃO PORTUGUÊS / CIDA BENTO (AUTOR), ALCEU CHIESORIN NUNES (ARTE DE CAPA), SAMUEL TITAN JR (POSFÁCIO), BORIS SCHNAIDERMAN (POSFÁCIO)					
38	DIÁLOGOS FEMINISTAS ANTIRRACISTAS (E NADA FÁCEIS) COM AS CRIANÇAS	2.0	Unidade	68,44	136,88
AUTORA- BIANCA SANTANA					
39	TORTO ARADO	2.0	Unidade	64,20	128,40
ITAMAR VIEIRA JÚNIOR					
40	DICIONÁRIO DA ESCRAVIDÃO E LIBERDADE	2.0	Unidade	93,43	186,86
LILIA MORITZ SCHWARCZ (ORG.) FLÁVIO DOS SANTOS GOMES (ORG.)					
41	HEROÍNAS NEGRAS BRASILEIRAS: EM 15 CORDÉIS (NOVA EDIÇÃO)	2.0	Unidade	62,04	124,08
EDIÇÃO PORTUGUÊS/ JARID ARRAES (AUTOR), GABRIELA PIRES (ILUSTRADOR, ARTE DE CAPA)					
42	BOX 4 LIVROS- MEU PRIMEIRO BLACK POWER	2.0	Unidade	100,32	200,64





ORLANDO NILHA (AUTOR)					
43	CAROLINA MARIA DE JESUS	2.0	Unidade	34,90	69,80
ADRIANA DE ALMEIDA NAVARRO (AUTOR), BILL BORGES (ILUSTRADOR)					
44	EXTRAORDINÁRIAS (EDIÇÃO REVISTA E AMPLIADA): MULHERES QUE REVOLUCIONARAM O BRASIL	2.0	Unidade	91,30	182,60
DUDA PORTO DE SOUZA (AUTOR), ARYANE CARARO (AUTOR), TAMIRES CORDEIRO (ARTE DE CAPA)					
45	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS: 20 MENTES EXTRAORDINÁRIAS QUE MUDARAM O MUNDO	2.0	Unidade	79,90	159,80
(AUTOR, ILUSTRADOR), ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO (TRADUTOR)					
46	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS: 20 GAROTOS EXTRAORDINÁRIOS QUE MUDARAM O MUNDO	2.0	Unidade	79,90	159,80
MOON SRL (AUTOR, ILUSTRADOR), ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO (TRADUTOR)					
47	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS: 20 GAROTAS EXTRAORDINÁRIAS QUE MUDARAM O MUNDO	2.0	Unidade	79,90	159,80
MOON SRL (AUTOR, ILUSTRADOR), ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO (TRADUTOR)					
48	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS: 20 INOVADORES EXTRAORDINÁRIOS QUE MUDARAM O MUNDO	2.0	Unidade	79,90	159,80
MOON SRL (AUTOR, ILUSTRADOR), ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO (TRADUTOR)					
49	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS: 20 EXPLORADORES EXTRAORDINÁRIOS QUE MUDARAM O MUNDO	2.0	Unidade	79,90	159,80
MOON SRL (AUTOR, ILUSTRADOR), ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO (TRADUTOR)					
50	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS: 20 HERÓIS VERDES EXTRAORDINÁRIOS SALVANDO O PLANETA	2.0	Unidade	79,90	159,80
MOON SRL (AUTOR, ILUSTRADOR), ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO (TRADUTOR)					
51	FOI VOVÓ QUE DISSE	2.0	Unidade	59,90	119,80
DANIEL MUNDURUKU					
52	O KARAIBA	2.0	Unidade	60,33	120,66
DANIEL MUNDURUKU					
53	PARECE QUE FOI ONTEM - GLOBAL	2.0	Unidade	58,33	116,66
DANIEL MUNDURUKU					
54	HISTÓRIAS QUE EU OUVI E GOSTO DE CONTAR	2.0	Unidade	52,90	105,80
DANIEL MUNDURUKU					
55	O MUNDO DE SOFIA	2.0	Unidade	86,57	173,14
DE SÓCRATES A GALILEU					
56	O SEGREDO DE JASPER JONES	2.0	Unidade	36,42	72,84
CRAIG SILVEY (AUTOR)					
57	KIT A RAINHA VERMELHA - COLEÇÃO 5 L	2.0	Unidade	419,66	839,32
AUTOR VICTORIA AVEYARD					





58	FILHOS DO QUARTO	2.0	Unidade	55,43	110,86
ROBSON ARAÚJO (AUTOR)					
59	A MENINA E O PÁSSARO ENCANTADO	2.0	Unidade	39,90	79,80
POR RUBEM ALVES (AUTOR), BRUNA PELLEGRINA (EDITOR)					
60	SOZINHA NO MUNDO	2.0	Unidade	68,90	137,80
MARCOS REY (AUTOR)					
61	CRÔNICAS PARA JOVENS: DE ESCRITA E VIDA	2.0	Unidade	39,90	79,80
CLARICE LISPECTOR (AUTOR), PEDRO KARP VASQUEZ (COMPILADOR)					
62	O AVESSO DA PELE	2.0	Unidade	77,15	154,30
JEFERSON TENÓRIO (AUTOR), ALCEU CHIESORIN NUNES (ARTE DE CAPA)					
63	CAIXA ESPECIAL CLARICE LISPECTOR COM 18 LIVROS CAPA COMUM	2.0	Unidade	699,30	1.398,60
CLARICE LISPECTOR (AUTOR)					
64	CECILIA MEIRELES OBRA POETICA VOLUME UNICO CAPA DURA	2.0	Unidade	178,57	357,14
CECILIA MEIRELLES (AUTOR)					
65	QUARTO DE DESPEJO (TEATRO)	2.0	Unidade	88,94	177,88
EDY MARIA DUTRA DA COSTA LIMA (AUTOR)					
66	QUARTO DE DESPEJO - EDIÇÃO COMEMORATIVA	2.0	Unidade	106,75	213,50
CAROLINA MARIA DE JESUS (AUTOR)					
67	MENINO DO MATO CAPA COMUM	2.0	Unidade	79,90	159,80
MANOEL DE BARROS					
68	O MEU QUINTAL É MAIOR DO QUE O MUNDO	2.0	Unidade	84,90	169,80
MANOEL DE BARROS					
69	BOX DIÁRIO DE UM BANANA -10 VOLUMES	2.0	Unidade	419,90	839,80
JEFF KINNEY (AUTOR), ALEXANDRE BOIDE (TRADUTOR), ANTONIO DE MACEDO SOARES (TRADUTOR)					
70	AS 5 LINGUAGENS DO AMOR 3º EDIÇÃO	2.0	Unidade	73,23	146,46
GARY CHAPMAN					
71	A ÚLTIMA CRIANÇA NA NATUREZA: RESGATANDO NOSSAS CRIANÇAS DO TRANSTORNO DO DEFICIT DE NATUREZA	2.0	Unidade	98,00	196,00
RICHARD LOUV (AUTOR)					
72	TUDO É RIO	2.0	Unidade	67,95	135,90





CARLA MADEIRA					
73	UM DEFEITO DE COR	2.0	Unidade	119,90	239,80
ANA MARIA GONÇALVES (AUTOR)					
74	O MENINO, A TOUPEIRA, A RAPOSA E O CAVALO - A HISTÓRIA EM MOVIMENTO	2.0	Unidade	116,45	232,90
CHARLIE MACKESY (AUTOR), LIVIA DE ALMEIDA (TRADUTOR)					
75	A JORNADA DO PEQUENO SENHOR TARTARUGA	2.0	Unidade	58,00	116,00
INGE BERGH (AUTOR), INGE MISSCHAERT (AUTOR), CRISTINA RUELL (ILUSTRADOR)					
76	O CAÇADOR DE PIPAS.	2.0	Unidade	74,41	148,82
KHALED HOSSEINI (AUTOR)					
77	O SILÊNCIO DAS MONTANHAS CAPA COMUM	2.0	Unidade	74,87	149,74
KHALED HOSSEINI (AUTOR)					
78	BOX - POLLYANNA E POLLYANNA MOÇA - 2 VOLUMES	2.0	Unidade	78,73	157,46
ELEANOR H. PORTER (AUTOR)					
79	PEDAGOGIA DO OPRIMIDO	2.0	Unidade	55,88	111,76
PAULO FREIRE					
80	BOX GRANDES MESTRES DO ESTOICISMO: EDIÇÃO ESPECIAL	2.0	Unidade	83,65	167,30
EDIÇÃO PORTUGUÊS POR EPICTETO DE HIERÁPOLIS (AUTOR), SÊNECA (LÚCIO ANEU SÊNECA) (AUTOR), MARCO AURÉLIO (AUTOR), ARTUR COSTRINO (TRADUTOR), & 1 MAIS					
81	COLEÇÃO SABERES CAPA COMUM	2.0	Unidade	107,82	215,64
ASTRAL CULTURAL (AUTOR)					
82	OBRAS COMPLETAS - PSICANÁLISE - BOX 4 VOLUMES: PSICANÁLISE - BOX 4 VOLUMES	2.0	Unidade	340,57	681,14
SÁNDOR FERENCZI (AUTOR), ÁLVARO CABRAL (TRADUTOR)					
83	CAIXA MITOS: CELTAS, NÓRDICOS, EGÍPCIOS E GREGOS E ROMANOS	2.0	Unidade	261,00	522,00
GARRY J. SHAW (AUTOR), PHILIP MATYSZAK (AUTOR), MIRANDA ALDHOUSE-GREEN (AUTOR), CAROLYNE LARRINGTON (AUTOR), & 3 MAIS					
84	ANATOMIA HUMANA CAPA COMUM	2.0	Unidade	151,17	302,34
PAULO RICARDO R. LAROSA (AUTOR)					
85	BIBLIOTECA MESTRES DA FILOSOFIA - BOX COM 3 LIVROS	2.0	Unidade	107,58	215,16
CAMELOT EDITORA (AUTOR, COMPILADOR)					
86	O LIVRO DA FILOSOFIA CAPA DURA	2.0	Unidade	87,70	175,40
VÁRIOS (AUTOR), DOUGLAS KIM (TRADUTOR)					
87	O LIVRO DA HISTÓRIA CAPA DURA	2.0	Unidade	62,15	124,30
VÁRIOS (AUTOR), RAFAEL LONGO (TRADUTOR)					
88	A HISTÓRIA DO BRASIL PARA QUEM TEM PRESSA: DOS BASTIDORES DO DESCOBRIMENTO À CRISE DE 2015	2.0	Unidade	36,16	72,32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-316-2877
PÁGINA: 6 DE 31 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





MARCOS COSTA (AUTOR)					
89	A HISTÓRIA DO SÉCULO 20 PARA QUEM TEM PRESSA	2.0	Unidade	54,90	109,80
NICOLA CHALTON (AUTOR), MEREDITH MAC ARDLE (AUTOR), PAULO AFONSO (TRADUTOR)					
90	O LIVRO DA CIÊNCIA CAPA DURA	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS AUTORES (AUTOR)					
91	O LIVRO DA QUÍMICA	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS AUTORES					
92	O LIVRO DA BIOLOGIA CAPA DURA	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS AUTORES					
93	O LIVRO DA ARTE CAPA DURA	2.0	Unidade	98,38	196,76
VÁRIOS (AUTOR), FLÁVIA SOUTO MAIOR (TRADUTOR)					
94	O LIVRO DA MATEMÁTICA CAPA DURA	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS (AUTOR), MARIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES (TRADUTOR)					
95	O LIVRO DA FÍSICA: BIG IDEAS SIMPLY EXPLAINED CAPA DURA	2.0	Unidade	102,46	204,92
VÁRIOS (AUTOR), MARIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES (TRADUTOR)					
96	COMO AS DEMOCRACIAS MORREM	2.0	Unidade	72,98	145,96
STEVEN LEVITSKY (AUTOR), DANIEL ZIBLATT (AUTOR), RENATO AGUIAR (TRADUTOR)					
97	O LIVRO DA ECOLOGIA	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS (AUTOR), FLÁVIA SOUTO MAIOR (TRADUTOR)					
98	O LIVRO DA POLÍTICA	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS (AUTOR), RAFAEL LONGO (TRADUTOR)					
99	O LIVRO DA HISTÓRIA LGBTQIAPN+	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS (AUTOR), ANA RODRIGUES (TRADUTOR)					
100	O LIVRO DA MEDICINA	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS (AUTOR), CRISTINA YAMAGAMI (TRADUTOR)					
101	O LIVRO DA MITOLOGIA	2.0	Unidade	101,62	203,24
VÁRIOS (AUTOR), JAMES GRAHAM (ILUSTRADOR), BRUNO ALEXANDER (TRADUTOR), DK (COMPILADOR)					
102	O LIVRO DA PSICOLOGIA	2.0	Unidade	98,58	197,16
VÁRIOS (AUTOR), CLARA M. HERMETO (TRADUTOR), ANA LUISA MARTINS (TRADUTOR)					
103	O LIVRO DO DIREITO	2.0	Unidade	94,90	189,80





VÁRIOS (AUTOR), MARIA DA ANUNCIACÃO RODRIGUES (TRADUTOR)					
104	O LIVRO DAS RELIGIÕES	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS (AUTOR), BRUNO ALEXANDER (TRADUTOR)					
105	O LIVRO DO CRIME	2.0	Unidade	96,88	193,76
VÁRIOS (AUTOR), MARIA DA ANUNCIACÃO RODRIGUES (TRADUTOR)					
106	O LIVRO DA HISTÓRIA NEGRA	2.0	Unidade	94,90	189,80
VÁRIOS (AUTOR), MARIA DA ANUNCIACÃO RODRIGUES (TRADUTOR)					
107	O ANIMAL SOCIAL	2.0	Unidade	99,90	199,80
ELLIOT ARONSON					
108	DIREITOS MÁXIMOS DEVERES MÍNIMOS	2.0	Unidade	74,90	149,80
BRUNO GARSCHAGEM					
109	ADMIRÁVEL MUNDO NOVO	2.0	Unidade	68,17	136,34
ALDOUS MUXLEY					
110	NOSSO INIMIGO, O ESTADO	2.0	Unidade	69,90	139,80
ALBERT J. NOCK					
111	DESINFORMAÇÃO	2.0	Unidade	139,90	279,80
ION MIHAI					
112	MINDSET- ANOVA PSICOLOGIA DO SUCESSO	2.0	Unidade	92,78	185,56
CAROL S.					
113	ARMAS DA PERSUAÇÃO	2.0	Unidade	59,90	119,80
ROBERT B. CIALDINI					
114	COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA	2.0	Unidade	96,17	192,34
MARSHALL B. ROSEBERG					
115	COMUNICAÇÃO ASSERTIVA	2.0	Unidade	59,90	119,80
DÉBORA BRUM					
116	O HOMEM MAIS RICO DA BABILÔNIA	2.0	Unidade	37,71	75,42
GEORGE S. CLASON					
117	CEM ANOS DE SOLIDÃO	2.0	Unidade	76,31	152,62
GABRIEL GARCÍA MÁRQUEZ					
118	A FORÇA DO PODER DA FÉ	2.0	Unidade	55,60	111,20
JOSEPH MURPHY					
119	OS HOMENS FAZEM SEXO E AS MULHERES FAZEM AMOR?	2.0	Unidade	42,53	85,06





ALLAN E BARBARA PEASE					
120	ORAÇÃO PARA DESAPARECER	2.0	Unidade	69,90	139,80
SOCORRO ACIOLI					
121	O PODER DO SUBCONSCIENTE	2.0	Unidade	54,90	109,80
JOSEPH MURPHY					
122	O ENIGMA QUÂNTICO	2.0	Unidade	89,90	179,80
BRUCE ROSENBLUM					
123	O SEGREDO É A EMOÇÃO	2.0	Unidade	61,95	123,90
NEVILLE GODDARD					
124	O PODER CÓSMICO DA MENTE	2.0	Unidade	49,90	99,80
JOSEPH MURPHY					
125	SETAS PARA O INFINITO	2.0	Unidade	39,90	79,80
JOEL S. GOLDSMITH					
126	ÀS SUAS ORDENS	2.0	Unidade	59,51	119,02
NEVILLE GODDARD					
127	O SEQUESTRO DA AMÉRICA	2.0	Unidade	197,55	395,10
CHARLES H. FERGUSON					
128	O PONTO DE MUTAÇÃO	2.0	Unidade	82,00	164,00
FRITJOF CAPRA					
129	O PODER DO AGORA	2.0	Unidade	54,90	109,80
ECKHART TOLLE					
130	HISTÓRIAS EXTRAORDINÁRIAS	2.0	Unidade	49,00	98,00
EDGAR ALLAN POE					
131	GATO PRETO E OUTROS CONTOS	2.0	Unidade	57,25	114,50
EDGAR ALLAN POE					
132	PEDAGOGIA DA ESPERANÇA: UM REENCONTRO COM A PEDAGOGIA DO OPRIMIDO	2.0	Unidade	55,91	111,82
PAULO FREIRE					
133	UMA HISTÓRIA EMBRULHADA	2.0	Unidade	36,33	72,66
LEWIS CARROLL					
134	MEU QUINTAL É MAIOR DO QUE O MUNDO	2.0	Unidade	61,03	122,06
MANOEL DE BARROS					
135	LIVRO SOBRE NADA	2.0	Unidade	77,55	155,10





MANOEL DE BARROS					
136	O LIVRO DAS IGNORÂÇAS	2.0	Unidade	82,75	165,50
MANOEL DE BARROS					
137	MEMÓRIAS INVENTADAS	2.0	Unidade	30,26	60,52
MANOEL DE BARROS					
138	COLECIONADOR DE LÁGRIMAS	2.0	Unidade	52,53	105,06
AUGUSTO CURY					
139	O HOMEM MAIS INTELIGENTE DA HISTÓRIA	2.0	Unidade	61,18	122,36
AUGUSTO CURY					
140	A CASA DAS ESTRELAS: O UNIVERSO PELO OLHAR DAS CRIANÇAS	2.0	Unidade	57,62	115,24
JAVIER NARANJO					
141	A NATUREZA DA MORDIDA	2.0	Unidade	68,23	136,46
CARLA MADEIRA					
142	O SEGREDO	2.0	Unidade	85,55	171,10
RHONDA					
143	A MAGIA	2.0	Unidade	65,66	131,32
RHONDA					
144	O PATO, A MORTE E A TULIPA	2.0	Unidade	73,20	146,40
WOLF ERLBRUCH					
145	O MENINO, A TOUPEIRA, A RAPOSA E O CAVALO	2.0	Unidade	89,73	179,46
CHARLIE					
146	A VIZINHA ANTIPÁTICA QUE SABIA MATEMÁTICA.	2.0	Unidade	64,27	128,54
AUTORIA DE ELIANA MARTINS; ILUSTRADO POR SUPPA					
147	BOX PERCY JACKSON E OS OLIMPIANOS - NOVA EDIÇÃO	2.0	Unidade	319,14	638,28
RICK RIORDAN					
148	AS AVENTURAS DE MIKE: KIT 4 VOLUMES	2.0	Unidade	212,47	424,94
EDIÇÃO PORTUGUÊS POR OUTRO PLANETA (AUTOR)					
149	BOX UMA DOBRA NO TEMPO - A SÉRIE COMPLETA	2.0	Unidade	172,66	345,32
EDIÇÃO PORTUGUÊS POR ERICO ASSIS (TRADUTOR), ISADORA ZEFERINO (ILUSTRADOR), MADELEINE L'ENGLE (AUTOR)					
150	BOX TRILOGIA PRINCESA DAS CINZAS	2.0	Unidade	203,27	406,54





EDIÇÃO PORTUGUÊS POR LAURA SEBASTIAN (AUTOR), RAQUEL ZAMPIL (TRADUTOR)					
151	O LIVRO QUE VOCÊ GOSTARIA QUE SEUS PAIS TIVESSEM LIDO	2.0	Unidade	71,57	143,14
EDIÇÃO PORTUGUÊS POR PHILIPPA PERRY (AUTOR), GUILHERME MIRANDA (TRADUTOR), ORIGINAL (ARTE DE CAPA)					
152	A CABEÇA DO SANTO	2.0	Unidade	69,90	139,80
SOCORRO ACIOLI					
153	ANNA KARENINA	2.0	Unidade	129,00	258,00
LIEV TOLSTOI					
154	HAMLET	4.0	Unidade	49,23	196,92
WILLIAM SHAKESPEARE					
155	ADEUS ÀS ARMAS	2.0	Unidade	84,90	169,80
ERNEST HEMINGWAY					
156	UM CONTO DE DUAS CIDADES	2.0	Unidade	81,90	163,80
CHARLES DICKENS					
157	O SER E O NADA	2.0	Unidade	231,00	462,00
JEAN-PAUL SARTRE					
158	O PARAÍSO PERDIDO	2.0	Unidade	119,90	239,80
JOHN MILTON					
159	O PERIGO DE UMA HISTÓRIA ÚNICA	2.0	Unidade	53,23	106,46
CHIMAMANDA NGOZI ADICHIE					
160	A COLCHA DE RETALHOS	6.0	Unidade	68,59	411,54
CONCEIL CORRÊA DA SILVA					
161	A CORAGEM DE SER IMPERFEITO: COMO ACEITAR A PRÓPRIA VULNERABILIDADE, VENCER A VERGONHA E OUSAR SER QUEM VOCÊ É	2.0	Unidade	63,43	126,86
BRENÉ BROWN					
162	A COR PÚRPURA	2.0	Unidade	67,34	134,68
ALICE WALKER					
163	O LIVRO DOS HÁBITOS	2.0	Unidade	163,84	327,68
LETÍCIA TAVARES					
164	O LIVRO DOS HERÓIS PARA CRIANÇAS	2.0	Unidade	75,72	151,44
WILLIAM J. BENNETT					
165	POESIAS INFANTIS	2.0	Unidade	53,81	107,62
OLAVO BILAC					
166	ÓCULOS DE COR	2.0	Unidade	70,85	141,70





LILIA MORITZ SCHWARCZ					
167	AS COISAS QUE VOCÊ SÓ VÊ QUANDO DESACELERA: COMO MANTER A CALMA EM UM MUNDO FRENÉTICO	2.0	Unidade	63,23	126,46
HAEMIN SUNIM					
168	ENCICLOPÉDIA NEGRA PARA JOVENS LEITORES	2.0	Unidade	74,30	148,60
FLÁVIO DOS SANTOS GOMES					
169	A FILHA DOS RIOS	2.0	Unidade	66,55	133,10
ILKO MINEV					
170	A ARTE DA GUERRA	2.0	Unidade	23,36	46,72
SUN TZU					
171	AMOR LÍQUIDO	2.0	Unidade	62,73	125,46
ZYGMUNT BAUMAN					
172	MODERNIDADE LÍQUIDA	2.0	Unidade	93,34	186,68
ZYGMUNT BAUMAN					
173	ASSOMBRAÇÕES DO RECIFE VELHO	2.0	Unidade	95,00	190,00
GILBERTO FREIRE					
174	GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA	2.0	Unidade	161,83	323,66
ANA CRISTINA DE CASTRO					
175	O JARDIM SECRETO	6.0	Unidade	29,51	177,06
FRANCES HODGSON BERNETT					
176	ACHADOS E PERDIDOS	2.0	Unidade	114,14	228,28
STEPHEN KING					
177	GRANDE SERTÃO VEREDAS	2.0	Unidade	132,61	265,22
JOÃO GUIMARÃES ROSA					
178	VIDAS SECAS	2.0	Unidade	58,27	116,54
GRACILIANO RAMOS					
179	ATRAVÉS DO ESPELHO	2.0	Unidade	66,57	133,14
JOSTEIN GAARDER					
180	O SOM DO AMOR	6.0	Unidade	32,18	193,08
JOJO MOYES					
181	COMO EU ERA ANTES DE VOCÊ	2.0	Unidade	65,29	130,58
JOJO MOVES					
182	DEPOIS DE VOCÊ	2.0	Unidade	58,66	117,32





JOJO MOVES					
183	ILÍADA E ODISSÉIA	2.0	Unidade	219,90	439,80
HOMERO					
184	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE CHOCOLATE	2.0	Unidade	56,57	113,14
WILLY WONCK					
185	PAI RICO, PAI POBRE	2.0	Unidade	83,00	166,00
ROBERT KIYOSAKI					
186	IMERSÃO: UM ROMANCE TERAPÊUTICO	2.0	Unidade	44,90	89,80
DIOGO LARA					
187	TALVEZ A SUA JORNADA AGORA SEJA SÓ SOBRE VOCÊ: CRÔNICAS	2.0	Unidade	55,90	111,80
IANDÊ ALBUQUERQUE					
188	LUGARES DE ORIGEM	2.0	Unidade	56,00	112,00
AILTON KRENAK					
189	O MAR QUE BANHA A ILHA DE GORÉ	2.0	Unidade	57,67	115,34
KIUSAM DE OLIVEIRA					
190	OS NOVE PENTES D'AFRICA	2.0	Unidade	44,00	88,00
CIDINHA DA SILVA					
191	HISTÓRIAS AFRICANAS PARA CONTAR E RECONTAR	2.0	Unidade	70,27	140,54
ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA					
192	A TEMÁTICA DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA LITERATURA PARA CRIANÇAS E JOVENS	2.0	Unidade	62,00	124,00
ELIANE DEBUS					
193	O NOVELO DE EMOÇÕES	6.0	Unidade	49,02	294,12
ELIZABETE NEVES					
194	A CAIXA DE PREOCUPAÇÕES: PERFEITA PARA CRIANÇAS CHEIAS DE MEDOS	6.0	Unidade	34,90	209,40
SUZANNE CHIEW					
195	CONTOS DE FADAS PARA GAROTAS CORAJOSAS	6.0	Unidade	39,57	237,42
ANITA GANERI					
196	101 MULHERES INCRÍVEIS QUE TRANSFORMARAM A CIÊNCIA	6.0	Unidade	39,99	239,94
CLAIRE PHILIP					
197	MULHERES NEGRAS QUE MUDARAM O MUNDO	6.0	Unidade	29,99	179,94
JULIA ADAMS					
198	QUANTA ÁFRICA TEM NO DIA DE ALGUÉM?	6.0	Unidade	39,91	239,46





RENATA FERNANDES					
199	CAROLINA MARIA DE JESUS	6.0	Unidade	76,00	456,00
ADRIANA DE ALMEIDA NAVARRO					
200	DE REPENTE ADOLESCENTE: ANTOLOGIA DE CONTOS	2.0	Unidade	64,90	129,80
CAMILA FREMDER					
201	CONFUSÕES DE UM GAROTO	2.0	Unidade	54,90	109,80
PATRÍCIA BARBOZA					
202	DA MINHA JANELA	6.0	Unidade	61,51	369,06
OTÁVIO JÚNIOR					
203	PEDAGOGIA DA AUTONOMIA	2.0	Unidade	50,59	101,18
PAULO FREIRE					
204	EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE	2.0	Unidade	54,90	109,80
PAULO FREIRE					
205	QUERO ME PEDIR DESCULPAS POR TODA VEZ QUE ME CULPEI: QUANDO NÃO ERA MINHA CULPA	2.0	Unidade	51,96	103,92
IANDÊ ALBUQUERQUE					
206	HEIDI	6.0	Unidade	64,13	384,78
JOHANNA SPYRI					
207	A GENEALOGIA DA MORAL	2.0	Unidade	38,85	77,70
FRIEDRICH NIETZSCHE					
208	COLEÇÃO SABERES	2.0	Unidade	129,90	259,80
ASTRAL CULTURAL					
209	COMECE PELO PORQUÊ: COMO GRANDES LÍDERES INSPIRAM PESSOAS E EQUIPES A AGIR	2.0	Unidade	64,90	129,80
SIMON SINEK					
210	BEM-VINDOS À LIVRARIA HYUNAMDONG	4.0	Unidade	49,90	199,60
HWANG BO-REUM					
211	CARTAS A UM JOVEM POETA	4.0	Unidade	24,90	99,60
RAINER MARIA RILKE					
212	O ÓDIO QUE VOCÊ SEMEIA	2.0	Unidade	65,61	131,22
ANGIE THOMAS					
213	QUERIDO MUNDO: A HISTÓRIA DE GUERRA DE UMA MENINA SÍRIA E SUA BUSCA PELA PAZ	4.0	Unidade	58,27	233,08
BANA ALABED					
214	A BIBLIOTECA DA MEIA-NOITE	2.0	Unidade	59,90	119,80





MATT HAIG					
215	O POVO DE LUZIA. EM BUSCA DOS PRIMEIROS AMERICANOS	1.0	Unidade	235,00	235,00
O POVO DE LUZIA. EM BUSCA DOS PRIMEIROS AMERICANOS					
216	ESTAS ESTÓRIAS	2.0	Unidade	69,90	139,80
JOÃO GUIMARÃES ROSA					
217	A MORTE É UM DIA QUE VALE A PENA VIVER: E UM EXCELENTE MOTIVO PARA SE BUSCAR UM NOVO OLHAR PARA A VIDA	2.0	Unidade	53,23	106,46
ANA CLAUDIA QUINTANA ARANTES					
218	CEARÁ DE NORTE A SUL: ESTUDOS DE HISTÓRIA E CULTURAS COLEÇÃO CEARÁ DE NORTE A SUL / V.1	3.0	Unidade	102,74	308,22
JOSÉ ÍTALO BEZERRA VIANA E JOAQUIM DOS SANTOS					
219	CEARÁ DE NORTE A SUL: CULTURAS E SUJEITOS NA HISTÓRIA / V.2	3.0	Unidade	96,15	288,45
JOSÉ ÍTALO BEZERRA VIANA E JOAQUIM DOS SANTOS					
220	ORQUESTRANDO A ORALIDADE, A LEITURA E A ESCRITA NA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	2.0	Unidade	45,00	90,00
CELI ESPASANDIN LOPES					
221	HISTÓRIA PRETA DAS COISAS: 50 INVENÇÕES CIENTÍFICO-TECNOLÓGICAS DE PESSOAS NEGRAS	2.0	Unidade	55,00	110,00
BÁRBARA CARINE SOARES PINHEIRO					
222	O QUE É CULTURA POPULAR?	4.0	Unidade	61,00	244,00
MOREIRA DE ACOPIARA					
223	DESCOLONIZANDO SABERES. MULHERES NEGRAS NA CIÊNCIA	4.0	Unidade	31,00	124,00
BÁRBARA CARINE SOARES PINHEIRO					
224	HISTÓRIA PRETINHA DAS COISAS	4.0	Unidade	38,00	152,00
CANDELARIA MARIA REYES GARCIA					
225	ANATOMIA E FISILOGIA : PERGUNTAS E RESPOSTAS	3.0	Unidade	109,83	329,49
ELAINE CRISTINA MENDES MARQUES					
226	OS MISTÉRIOS DO UNIVERSO	2.0	Unidade	119,90	239,80
WILL GATER					
227	FÍSICA ATOMICA E CONHECIMENTO HUMANO	2.0	Unidade	73,73	147,46
NIELS BOHR					
228	LINGUAGEM NEUTRA. LÍNGUA E GÊNERO EM DEBATE	2.0	Unidade	71,00	142,00
FÁBIO RAMOS BARBOSA FILHO					
229	RACISMO LINGÜÍSTICO: OS SUBTERRÂNEOS DA LINGUAGEM E DO RACISMO	2.0	Unidade	48,24	96,48
GABRIEL NASCIMENTO					





230	RACISMO, SEXISMO E DESIGUALDADE NO BRASIL	2.0	Unidade	35,10	70,20
SUELI CARNEIRO					
231	O PACTO DA BRANQUITUDE	2.0	Unidade	59,90	119,80
CIDA BENTO					
232	LITERATURA NEGRO-BRASILEIRA	3.0	Unidade	35,10	105,30
CUT					
233	NA PONTA DA LÍNGUA: O NOSSO PORTUGUÊS DA CABEÇA AOS PÉS	2.0	Unidade	69,90	139,80
CAETANO W. GALINDO					
234	ANTES QUE O CAFÉ ESFRIE	2.0	Unidade	54,90	109,80
TOSHIKAZU KAWAGUCHI					
235	NOVA GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS CONTEMPORÂNEO	2.0	Unidade	189,60	379,20
CELSO CUNHA					
236	BOX OS MISERÁVEIS	2.0	Unidade	196,57	393,14
VICTOR HUGO					
237	LER ANTES DE SABER LER: OITO MITOS ESCOLARES SOBRE A LEITURA LITERÁRIA	3.0	Unidade	55,90	167,70
ANA CAROLINA CARVALHO E BAROUKH JOSCA AILINE					
238	A QUATRO MÃOS	3.0	Unidade	74,90	224,70
MARILDA CASTANHA					
239	A FABULOSA MORTE DO PROFESSOR DE PORTUGUÊS	3.0	Unidade	59,83	179,49
LOURENÇO CAZARRÉ					
240	AMOR E GUERRA EM CANUDOS	2.0	Unidade	68,23	136,46
LOURENÇO CAZARRÉ					
241	ORGULHO & PRECONCEITO: NOVA EDIÇÃO	3.0	Unidade	44,82	134,46
JANE AUSTEN (AUTOR), IAN EDGINTON (ADAPTADO POR)					
242	O MÍNIMO IMENSO	3.0	Unidade	69,90	209,70
JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA					
243	O VOLUME DO SILÊNCIO	3.0	Unidade	83,00	249,00
JOÃO ANZANELLO CARRASCOZA					
244	LETRAS DE CARVÃO	3.0	Unidade	59,00	177,00
IRENE VASCO					
245	O INCRÍVEL LIVRO DO GILDO	3.0	Unidade	54,20	162,60
SILVANA RANDO					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-316-2877
PÁGINA: 16 DE 31 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





246	UM APERTO NO PEITO	3.0	Unidade	50,10	150,30
ÁINE MURRAY					
247	OS "E SE..."	3.0	Unidade	76,44	229,32
EMILY KILGORE					
248	O RABISCO	4.0	Unidade	39,90	159,60
IARA MASTINE					
249	MINHA UTOPIA SELVAGEM: UM MANIFESTO	2.0	Unidade	42,75	85,50
DANIEL MUNDURUKU					
250	BOX AZUL HARRY POTTER - 7 VOLUMES	2.0	Unidade	428,25	856,50
J.K. ROWLING (AUTOR)					

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 49.300,83 (quarenta e nove mil, trezentos reais e oitenta e três centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O município de Itapipoca necessita ampliar e diversificar o acervo da biblioteca pública municipal com o objetivo de assegurar à comunidade o acesso contínuo e atualizado a uma variedade de materiais de leitura. Esta iniciativa visa promover a cultura e a educação, atendendo às diretrizes estratégicas da Secretaria da Cultura. Em um contexto onde o acesso à informação e ao conhecimento é essencial para o desenvolvimento comunitário, a atualização do acervo da biblioteca se faz necessária para oferecer aos cidadãos recursos literários que respeitam a diversidade cultural e incentivam o aprendizado. Com a aquisição de novos livros, espera-se enriquecer as experiências educativas dos usuários da biblioteca e, assim, contribuir para a formação de cidadãos críticos e participativos.





4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação. O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)., que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos





os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II

O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos e de qualidade

- Livros novos, sem avarias.
- Edição atualizada.
- Impressão e encadernação adequadas.
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-316-2877
PÁGINA: 19 DE 31 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Condições de fornecimento

- Cumprimento de Prazo e pela entrega por parte do fornecedor.
- Embalagem adequada.
- Possibilidade de entrega parcial ou total a depender da decisão da Secretaria de Cultura.

Documentação necessária do fornecedor

- CNPJ ativo.
- Regularidade fiscal.
- Comprovação de capacidade técnica (quando aplicável).
- Catálogo ou comprovante de disponibilidade dos títulos.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da ordem de compra.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Assunção, S/N, Julho I, Itapipoca-Ce.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

7.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

7.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

7.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

7.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

7.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

7.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

7.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

7.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de entrega dos bens, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;





7.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

7.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução da avença;

7.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

8.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

8.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

8.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos objeto do Contrato;

8.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela CONTRATANTE;

8.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o





fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

8.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

8.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

8.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

8.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

8.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

8.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

8.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

8.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução da avença;

8.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

8.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução do contrato;

8.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

8.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;





8.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

8.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

8.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

8.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

8.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

8.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

8.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

8.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.





11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

12.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

12.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

12.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:





$$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

13.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-316-2877
PÁGINA: 27 DE 31 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

13.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

13.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

13.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

13.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

13.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à





Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

14.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

14.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

14.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria da Cultura, na classificação econômica 2001.13.122.0100.2.080 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de cultura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, R\$ 49.300,83 (quarenta e nove mil, trezentos reais e oitenta e três centavos); .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-316-2877
PÁGINA: 29 DE 31 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





PREFEITURA DE
Itapipoca



Itapipoca/CE, 03 de dezembro de 2025

assinado eletronicamente
Shirley Jane Da Silva Lavor
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-316-2877
PÁGINA: 30 DE 31 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Shirley Jane da Silva Lavor
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Em 03/12/2025, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/>
informando o código: 370-316-2877

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-316-2877
PÁGINA: 31 DE 31 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

